



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0000166 e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

**D E C L A R A** ser **DISPENSÁVEL** o procedimento licitatório para a contratação da empresa **TIM S/A** (CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11), que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 17.595,60 (dezesete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Câmara Municipal de Goiânia, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2020.

**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia